

RELATÓRIO FINAL
LICITAÇÃO Nº 001/2026-CIAMA

O presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Final da Licitação nº 001/2026 – CIAMA, cujo procedimento de abertura ocorreu no dia 05 de março de 2026, às 15h, registrando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída em reunião da Diretoria Executiva realizada em 1º de setembro de 2025, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Ednalva Leite Damasceno; 1º Membro: Mayane Aline Rodrigues Viana; 2º Membro: Francismary Bittencourt Guimarães; 3º Membro: Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá; 4º Membro: Sidney Galvão Monteiro; tendo como Suplente: Marilene Ferreira Motta Simonett.

A presente licitação tem como objeto a contratação, pelo critério de menor preço global, de empresa especializada na terceirização de mão de obra para a prestação de serviços de apoio operacional e atividades-meio, sob demanda, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da CIAMA.

A divulgação do certame ocorreu mediante publicação de extrato de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2026, bem como no sítio eletrônico institucional e no quadro de avisos da CIAMA, conforme comprovantes constantes nos autos. Registra-se que não houve pedidos de esclarecimentos relativos ao Edital.

1. DA SESSÃO DE ABERTURA

A sessão pública de abertura foi realizada no dia 05 de março de 2026, às 15h, conforme previsto no Edital, ocasião em que foram recebidos os documentos de credenciamento, as declarações exigidas e os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02).

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- **GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** – CNPJ nº 17.764.351/0001-71;

- **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** – CNPJ nº 08.681.050/0001-93.

Verificou-se que a empresa GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI não apresentou o credenciamento conforme exigido no subitem 5.1 do Edital, sendo-lhe aplicado o disposto no subitem 9.8, permanecendo no certame sem direito à manifestação em nome da empresa.

Os envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade, rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, sendo, na sequência, abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos foram analisados e rubricados.

Os envelopes de habilitação permaneceram lacrados para abertura em momento oportuno.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após análise preliminar das propostas, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão para envio para análise técnica pelo setor de Recursos Humanos.

Em 09 de março de 2026, às 09h34, foi formalmente solicitada a análise técnica das propostas, a qual foi prontamente atendida, com emissão de parecer favorável.

Diante disso, foi convocada nova sessão para o dia 10 de março de 2026, às 10h, para julgamento das propostas.

Na sessão de julgamento, foram registrados os seguintes valores:

- GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI: R\$ 392.098,68 (Trezentos e noventa e dois mil, noventa e oito reais e sessenta oito centavos). ;
- DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: R\$ 382.622,28 (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Após análise, ambas as propostas foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências editalícias.

Consultada a licitante DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA quanto à intenção de interposição de recurso, a mesma renunciou expressamente ao direito, permitindo o prosseguimento do certame.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados.

Em razão da complexidade da análise da qualificação econômico-financeira, especialmente quanto ao item 8.6 do Edital, a documentação foi encaminhada ao setor de Contabilidade para emissão de parecer técnico.

Em 13 de março de 2026, a Comissão recebeu o referido parecer técnico e convocou nova sessão para o dia 16 de março de 2026, às 10h, para julgamento das habilitações. Na sessão, foram constatados os seguintes resultados:

1. GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - A empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional, exigida no subitem 8.6.9 do Edital, bem como deixou de apresentar Atestados de Capacidade Técnica para determinadas funções, em desacordo com o subitem 8.5.1, alínea "a", subitem "v". Dessa forma, foi declarada **INABILITADA**.

2. DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - A empresa atendeu integralmente às exigências da documentação de habilitação, sendo declarada **HABILITADA**.

4. DO RESULTADO FINAL

Considerando:

- a classificação das propostas de preços;
- a análise da documentação de habilitação;
- o mapa comparativo do resultado final constante dos autos;

A Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **VENCEDORA** do certame a empresa **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 382.622,28** (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e atender integralmente às exigências do Edital.

5. DOS ATOS FINAIS

Determinou-se a divulgação do resultado no sítio eletrônico institucional da CIAMA e no quadro de avisos.

A empresa vencedora foi convocada a manifestar eventual interesse recursal, tendo, em 17 de março de 2026, às 10h15, encaminhado comunicação formal renunciando ao prazo recursal.

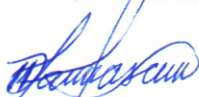
Diante disso, a Comissão recomenda o encaminhamento do presente processo à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, e, posteriormente, à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Registra-se, por fim, que todos os atos foram praticados em conformidade com a legislação vigente, tendo o certame transcorrido de forma regular.

6. DO ENCERRAMENTO

Com a apresentação do presente Relatório Final, a Comissão Permanente de Licitação considera encerrados os seus trabalhos, salvo determinação em contrário.

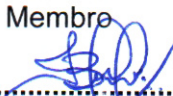
Manaus- AM, 19 de março de 2026.



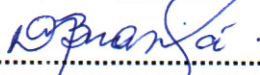
.....
EDNALVA LEITE DAMASCENO
Presidente



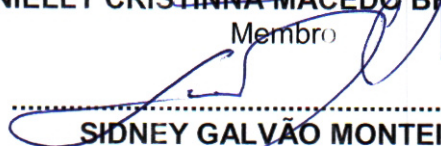
.....
MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Membro



.....
FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES
Membro



.....
DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Membro



.....
SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
Membro